

Alegro Setúbal Regulamento da Campanha

O **Alegro de Setúbal – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A**, entidade gestora do Alegro Setúbal, com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1, 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 513 686 738**, vai levar a efeito, de **01 a 24 de dezembro de 2017**, uma campanha que denominou de **“Temos 50.000€ para oferecer em Cartão Oferta Alegro”** na qual, em conjunto com a **Multicenco - Estabelecimentos Comerciais, SA**, entidade gestora do **Alegro Castelo Branco**, com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1, 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 500 232 318** e com **Alegro Alfragide – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA**, entidade gestora do **Alegro Alfragide** com sede na **Rua Travessa Teixeira Júnior, nº 1 1300-553 Lisboa**, com **NÚMERO ÚNICO DE PESSOA COLETIVA 513 211 390**, oferecerão um total de 50.000€ em Cartões Oferta Alegro. A presente campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. A campanha destina-se a todos os Clientes, com idade superior a 18 anos, que efetuem compras no Centro Comercial Alegro Setúbal, no período compreendido entre os dias 01 e 24 de dezembro (ou até terminarem todos os prémios), durante o seu horário de funcionamento¹⁾, em qualquer das suas lojas aderentes (consulte a lista de lojas aderentes no balcão de informações e em www.alegro.pt).

1.1 A participação nesta campanha obriga à aceitação integral do presente regulamento;

1.2 Para participar nesta campanha, o Participante tem de aceitar o registo da sua participação e fornecer os seguintes dados: nome, telefone e endereço de e-mail.

1.3 Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a Organização (leia-se entidade gestora dos Centros Comerciais promotoras da ação) poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas, quer no presente documento como no local junto à Campanha.

1.4 Os produtos e serviços comercializados nestes Centros não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da realização da campanha.

1) **Horário de Funcionamento:**

De 2ªF a 5ªF, domingos e feriados das 10H00 às 23H00

De 6ªF a sábado e vésperas de feriado das 10H00 às 24H00

Entre 18 de dezembro a 23 de dezembro das 10H00 às 24H00

Dia 24 de dezembro das 10H00 às 18H00

2. Para participar na campanha, os participantes deverão dirigir-se ao **Espaço de Promoção, junto ao balcão de informações** localizado no Piso 1 e apresentar o(s) **talão(ões) das compras de valor igual ou superior a €20** do Centro Comercial Alegro Setúbal efectuadas no período em que decorre a campanha. **Os talões provenientes dos restaurantes, tanto da zona de restauração, como fora da referida área são aceites num máximo de dois por participante e apenas com data do próprio dia. Também os talões provenientes dos Cinemas City são apenas aceites um por cada participante e somente válidos no próprio dia da compra.**

Lojas Não Aderentes à Campanha (cujos talões de compra não são aceites para efeitos de participação): Hipermercado Jumbo, Box, Ginásio Fitness Hut e Espaços temporários (Delícia



do Oriente, Stand das Pratas Artesanais, GTC, Phonesin, Douro Flavors, Borner Cortador de Legumes e espaço NOS). Os quiosques/lojas Mundo das Gomas, Cort&Cose, Wink, Aquarius, ChilliBeans, MMGlamour, Science4You, MIDAS e Prontowash são permanentes, como tal, os talões provenientes destes estão incluídos na campanha.

Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original. As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial não serão válidas para efeito desta campanha, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços "payshop", independentemente de serem pagas nas lojas do Centro Comercial;

2.1 Os talões de compra apresentados serão validados pelo(a) funcionário(a) do Espaço de Promoção através da aposição de um carimbo e rubrica;

2.2 O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso em momento algum. Ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Oferta Alegro, com o valor original;

2.3 O(a) funcionário(a) indicará aos participantes o número de participações a que tem direito com base no valor total das compras efetuadas;

2.4 A participação tem de ser feita no momento seguinte à validação dos talões de compra;

2.5 Serão aceites todos os talões de compras efetuadas no Alegro Setúbal durante o período e nas condições mencionados em 1. e 2. desde que ainda não tenham sido apresentados para validação no âmbito da campanha.

3. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade da campanha se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer a campanha.

4. Podem participar nesta campanha todos os Clientes, com mais de 18 anos, que efetuem compras nas lojas aderentes dos Centros totalizando um valor mínimo de **€20,00**, podendo este valor ser atingido pelo somatório de diversos talões de compra ou com um único talão. Ou seja, o participante poderá participar sempre que perfizer o valor mínimo de €20,00, ou seus múltiplos (€20,00= 1 participação; €40,00= 2 participações; €60,00= 3 participações e assim sucessivamente), **até ao limite máximo de 10 participações seguidas diárias.**

Talões que totalizem valores equivalentes a mais de 10 jogadas, não implicam mais jogadas que as definidas como limite diário. Ou seja, caso o participante tenha um talão de 900€ apenas poderá efetuar 10 jogadas.

5. Por cada participação obtida os participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento eletrónico instalado no espaço de promoção da campanha, que atribuirá os prémios mencionados no número 8 infra, da forma que a seguir se descreve:

a. Estará disponível um equipamento eletrónico instalado no espaço da promoção, constituído por um balcão com dois botões acionadores (START e STOP), um painel com dígitos e caixas de luz sinalizadoras dos resultados obtidos em cada participação e que desenvolve uma prova cujo resultado é baseado no DESEMPENHO do participante.



- b. Após a validação dos talões de compra, o participante deve dirigir-se ao equipamento eletrónico, acompanhado da promotora;
- c. O objetivo é que em cada participação, o participante consiga fixar no painel de dígitos, um número premiado que dá direito a habilitar-se a um prémio. Os números premiados estão devidamente identificados nas caixas de luz do equipamento e neste regulamento;
- d. Para iniciar a atividade, o participante, deve pressionar o botão START;
- e. Nesse momento, o painel de dígitos exhibe aleatoriamente números de 00 a 99;
- f. O participante deve estar atento e tem 9 segundos para completar a sua prova e fixar no painel de dígitos o número premiado que pretende. Para isso deve pressionar o botão STOP o mais rapidamente possível, logo que surja o número pretendido.
- g. Os resultados possíveis são os seguintes:

Números	Habilita-se a ganhar
52	Cartão Oferta €100
96	Cartão Oferta €50
38	Cartão Oferta €10
25	Cartão Oferta €10
85	Cartão Oferta €20
Restantes números	Tente para a próxima

- h. O concorrente tem 9 segundos para concluir a sua prova, findos os quais caso não tenha concluído a sua prova, não poderá repetir a participação;
 - i. Os 9 segundos são sinalizados através de sinalização do relógio existente no painel de jogo e de som;
 - j. Após concluir a sua prova, o painel de dígitos exhibe o resultado obtido pelo participante, fruto do seu desempenho, e as caixas de luz sinalizam em correspondência o resultado obtido; caso tenha sido obtido o direito de habilitação a um prémio, é impresso o talão de habilitação contendo uma pergunta de resposta múltipla a que o Participante deverá responder para ganhar o prémio correspondente.
 - k. Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados em 8., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades mencionadas;
 - l. A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9 infra;
6. Esta campanha estará em vigor até 24 de dezembro ou até terem sido distribuídos todos os prémios referidos no ponto 8. infra, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
7. Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas em 8., e sempre que um dos prémios se esgote, será dada publicidade ao facto antecipadamente no local da campanha.
8. Os prémios a atribuir são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo:



Prémio	Quantidade
Cartão Oferta €100	10
Cartão Oferta €50	30
Cartão Oferta €20	50
Cartão Oferta €10	1.650
QUANTIDADE TOTAL	1.740
VALOR TOTAL	20.000€

Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.

A data de validade do Cartão Oferta não é a que se encontra escrita no verso do mesmo. Os Cartões atribuídos no âmbito da campanha são válidos até 31 de Janeiro de 2017 – a partir desta data todos os Cartões perdem a sua validade e todo e qualquer valor que possa existir.

9. A entrega dos prémios será feita da seguinte forma no Espaço de Promoção:

- Preenchimento de listagem de entrega de prémios com menção de nome completo, NIF e contacto telefónico e assinatura do premiado.
- Ao preencher estes dados o Cliente autoriza expressamente o Alegro Setúbal – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA e a **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA** a proceder ao tratamento, por meio informático ou automatizado, dos dados pessoais cedidos para efeitos de ações de marketing das empresas do Grupo Auchan, e promoção de produtos e serviços, autoriza igualmente o uso dos referidos dados para comunicações electrónicas via SMS, MMS e/ou e-mail que tenham origem no Alegro Setúbal – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, SA e **Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA** ou nas empresas do Grupo Auchan.

10. Não obstante o previsto no ponto 5 supra, alínea k, caso os participantes não estejam na posse do seu documento de identificação no dia da participação, devem reclamar o prémio no prazo máximo de 8 (oito) dias seguidos, a contar da data da participação, no Espaço de Promoção diariamente dentro de horário de funcionamento do mesmo. Não serão entregues quaisquer prémios sem o cumprimento das formalidades mencionadas em 9.

Caso os prémios não sejam reclamados no prazo mencionado, o participante perde direito ao mesmo e o prémio volta a ser novamente integrado para sorteio durante o período de duração do mesmo.

11. **O Cartão Oferta Alegro pode ser utilizado nos terminais de pagamento para Cartões MasterCard® das lojas aderentes.** Estes Cartões são utilizados por leitura da banda magnética como qualquer outro Cartão Bancário sem chip e não há necessidade de introduzir qualquer PIN, bastará confirmar o valor. (lista de lojas aderentes no balcão de informações e em www.alegro.pt).



12. O Alegro Setúbal e a Multicenco não se responsabilizam por qualquer situação de não conformidade que se verifique nos terminais de pagamento das lojas aderentes ao Cartão Oferta Alegro e que não permita a utilização do Cartão é da inteira responsabilidade da respetiva loja, não podendo ser imputado ao Alegro qualquer responsabilidade ou reembolso do valor gasto;
13. **A data de validade do Cartão Oferta não é a que se encontra escrita no verso do mesmo. Os Cartões atribuídos no âmbito da campanha são válidos até 31 de Janeiro de 2018 – a partir desta data todos os Cartões perdem a sua validade e todo e qualquer valor que possa existir.** O Alegro Setúbal e a **Multicenco** não se responsabilizam, nem reembolsam ou reemitem cartões com prazos de validade expirados. Ao não utilizar o saldo do cartão no prazo previsto e aceite no momento de participação, o Cliente premiado abdica do prémio atribuído e/ou do valor remanescente que se encontrar no Cartão à data de expiração do saldo do mesmo.
14. **Participações:**
Está autorizada a participação dos Colaboradores da Alegro Setúbal e Multicenco, assim como seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, Lojistas do Centro Comercial Alegro Setúbal e respetivos funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza, desde que não se apresentem no horário de trabalho e sejam detentores de talões que não sejam derivados na sua função enquanto trabalhador do Centro Comercial.
A participação apenas é interdita a pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhantes.
15. **Exceções de talões admitidos:**
Não são aceites para efeitos da Campanha talões de compra de Cartões Oferta Alegro, independentemente do seu valor;
Não são aceites talões de compras de Cartões Oferta das lojas do Alegro Setúbal.
16. A comunicação da dinâmica presente no regulamento será realizada nos diversos suportes de comunicação do Alegro Setúbal. O regulamento completo estará disponível para consulta no Balcão de Informações, no Espaço de Promoção no horário de funcionamento do mesmo e no site www.alegro.pt.